



INDICAÇÃO Nº 27 /2019.

EXMO SR.
LAZARO LACERDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.
NOBRES VEREADORES.

A infra-assinado **JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO**, Vereadora deste município de São Simão-GO vem com o devido respeito e acatamento **SOLICITAR**, após anuência do soberano plenário ao Poder Executivo **REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO NA PORTA DE TODAS AS ESCOLAS DE NOSSO MUNICIPIO**. (Indicações referentes aos exercícios anteriores Nº 31/2017 e Nº 07 /2018)

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a sinalização horizontal e vertical, redutores de velocidade, com demarcação de faixa de pedestres e "PARE", essencial à segurança de nossas crianças e jovens, tanto no horário de entrada como de saída das Escolas. São horários de grande fluxo tanto de pedestres, motociclistas e veículos que nestes horários o trafego se torna intenso e perigoso.

São Simão-GO, 14 de fevereiro de 2019


JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO
Vereadora

PDT/SÃO SIMÃO-GO

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registro N.º 2.029
Livro 02 Fis 13/14
Data 18 / 02 / 2019
Carla
Cartório (a)
Prosecuto